



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 104/2017

Lindolfo Collor, 11 de maio de 2017.

Assunto: **Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2017:**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12/2017, de 08 de maio de 2017 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.169/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015, INSTITUI O BENEFÍCIO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”, foi **aprovado por unanimidade**.

Atenciosamente,

Vereador Diogo Lopes da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Wiliam Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF